



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relator: Adalberto Abdo Martins

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/34/2007, que concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2007, ao CONSEPI – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba-MG e dá outras providências.**

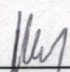
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

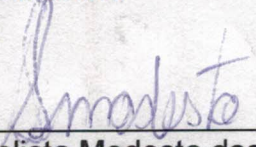
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.**

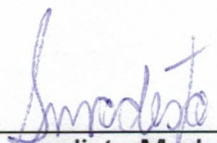
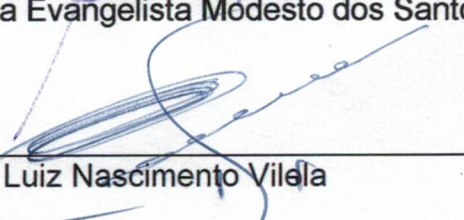

Relator: André Luiz Nascimento Vilela

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/34/2007, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2007, ao CONSEPI – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba-MG e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2007.

 _____ Suzana Evangelista Modesto dos Santos	Presidente
 _____ André Luiz Nascimento Vilela	Secretário
 _____ Omar Silva da Costa	Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 201

Nome do Interessado: Fued José Dib

Endereço:

Cep:

Início do Processo: 19/06/2007

Assunto: PROJETO DE LEI – ofício 144/2007 – mensagem 25

Número de Folhas: 01/03

Observação: concede ajuda financeira no exercício de 2007. ao CONSEPI e dá outras providências.

MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA  
Advogado – OAB/MG, 37.691  
Consultor Jurídico da Câmara

À Consultoria Jurídica da Câmara,  
para analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 19 de junho de 2007

  
Carla Mary Aparecida Freitas  
Oficial Legislativo II



*segue parecer em lauda  
impressa.*

*19/6/2007*

  
Manoel T. Nogueira  
Advogado - OAB-MG 37.591

Nome do Interessado: Fred José Dip

Endereço:

Cep:

Início do Processo: 19/06/2007

Assunto: PROJETO DE LEI - ofício 144/2007 - mensagem 22

Número de Folhas: 01/03

Observação: concede ajuda financeira no exercício de 2007, ao CONSEPI e  
às outras providências.

**PARECER Nº 055/2007**

**DR. FUED JOSÉ DIB**, digno Prefeito Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei que *concede ajuda financeiro, no exercício financeiro de 2007, ao CONSEPI – Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria financeira – é de iniciativa privativa do Executivo.

Examinando a **Administração Pública** em sentido **objetivo** temos que ela *“abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo”* (Cf. Maria Sylvia Zanella Di Pietro – “in” Direito Administrativo, 13<sup>a</sup> ed., Atlas, pág. 59).  
Esclarece:

*“Nesse sentido, a Administração Pública abrange o fomento, a polícia administrativa e o serviço público. Alguns autores falam em intervenção como quarta modalidade, enquanto outros a consideram como espécie de fomento. O fomento abrange a atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública”*. (Idem, ibidem).

Desse modo, compreendida a atividade do CONSEPI, a quem se destinam recursos, como **iniciativa privada de utilidade pública**, vistas como *“órgãos incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas”*, revela-se adequada a destinação a ele de recursos, como **fomento**, na modalidade de *“auxílios financeiros ou subvenções, por conta dos orçamentos públicos”* (idem, ibidem).

O projeto, no seu aspecto formal e quanto ao mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 19 de junho de 2007.

**MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA**  
Advogado – OAB.MG. 37.691  
Consultor Jurídico da Câmara

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2007/144

Ituiutaba, 12 de junho de 2007.

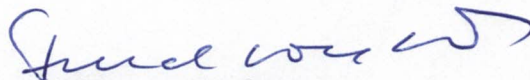
A Sua Excelência o Senhor  
**Paulo Lourenço Freire**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 25**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 25/2007, desta data, acompanhada de Projeto de Lei que **concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2007, ao CONSEPI - Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba-MG e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -

Data: 19/06/2007

Visto: . Paul

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 25/2007

Ituiutaba, 12 de junho de 2007.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

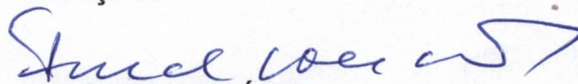
O Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba - CONSEPI, pelo ofício nº 01/2007, anexo ao Processo Administrativo nº 260/2007, vem solicitar a renovação do convênio nº 47/2006 que teve como objeto definir as bases de cooperação mútua entre as partes convenientes, visando a melhoria da estrutura das policias de Ituiutaba e melhor atendimento do escritório do CONSEPI, com a contratação de duas funcionárias para trabalhar até o mês de dezembro na área administrativa da 20ª Delegacia da Polícia de Ituiutaba.

O interesse do CONSEPI, conforme o ofício mencionado, é que a parceria firmada com a Prefeitura seja voltada para a Segurança Pública de nossa cidade.

Prestados estes esclarecimentos, remeto a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciada, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovo as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. , DE DE DE 2007

Concede ajuda financeira, no exercício financeiro de 2007, ao CONSEPI - Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba-MG e dá outras providências.

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

03/07/07

PRESIDENTE

em/34/2007  
2007

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício financeiro de 2007, ao CONSEPI - Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Ituiutaba - MG, no valor de até R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) para custear despesas afetas a segurança pública.

Art. 2º A ajuda financeira concedida pela presente lei será liberada mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado de:  
a) documento comprobatório da existência legal da entidade;  
b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;  
c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência do recurso será feita após celebrado convênio entre a Prefeitura e a entidade interessada.

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para cobrir as despesas decorrentes da presente Lei, mediante anulação total ou parcial de dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2007.

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

Andre Veloso

S.S. EM 19/06/07

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. , em 18/06/07

PRESIDENTE

- Prefeito de Ituiutaba -

API  
unanim

À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

19/06/07

PRESIDENTE

PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em 18/06/07

PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

03/07/07